Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 674/96

SUMULA: "FIXA CRITERIOS PARA DAR DENOMINAÇÕES E MUDANÇAS DE NOMES AOS LOGRADOUROS PUBLICOS".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROBSON SILVA, DD. Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - VETADO

ARTIGO 2o. - Para haver mudanças de nomes dos logradouros públicos faz-se necessário a pesquisa formalizada com aprovação prévia, da maioria dos moradores daquele setor.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 19 de Setembro de 1.996

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 11 de 10 de 1.996
Horas: 10:40 h.
Marina
Responsável